UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS/DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Pedro Henrique Begalli Rezende
Matrícula SIAPE:	1621644
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação:	Divisão de Infraestrutura de Serviços/Diretoria de Tecnologia da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pedro Henrique Begalli Rezende**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Infraestrutura de Serviços/ Diretoria de Tecnologia da Informação** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**134,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**134,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	82,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **124,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em abril de 2008, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, inicialmente lotado na antiga Divisão de Aplicativos e Sistemas (DAS), atual Divisão de Desenvolvimento de Produtos (DDP) da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Ao longo da minha trajetória profissional, busquei o aprimoramento contínuo de minhas competências por meio de capacitações, cursos técnicos e autoformação continuada.

Na DAS/ DDP, desempenhei atividades técnicas voltadas ao desenvolvimento e à sustentação de diversos sistemas acadêmicos e administrativos institucionais. Minhas atribuições englobaram análise de requisitos, especificação técnica de sistemas, modelagem de bancos de dados, codificação de softwares e execução de testes manuais e automatizados. Destaco minha atuação como líder técnico na manutenção evolutiva de sistemas estratégicos para a universidade, tais como o Diário de Classe e o Sistema de Matrícula da Pós-Graduação.

Em maio de 2013, fui removido para a Divisão de Infraestrutura de Serviços (DIS/ DTI), onde permaneço. Na DIS, gerencio atividades de infraestrutura tecnológica, o que inclui manutenção de servidores, gerência de ambientes de virtualização, administração de bancos de dados e hospedagem de aplicações institucionais.

Dentre as entregas de impacto realizadas, destaco a modernização dos fluxos de desenvolvimento de software através da migração do sistema de controle de versão (CVS) para o padrão SVN, bem como a posterior implantação da plataforma GitLab na DTI. Desenvolvi também a ferramenta de coleta de dados do Currículo Lattes para o sistema REDOC. No âmbito do compartilhamento de saberes, atuei como monitor e instrutor em cursos de capacitação em Linux (parceria DTI/ PRORH), qualificando servidores da área de TI de diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFMG.

Paralelamente, colaborei ativamente com a governança da universidade. Atuei em duas

oportunidades na Comissão de Inventário Patrimonial da DTI, exercendo a função de Presidente em uma delas. Integrei também a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de serviços de suporte técnico e atualização de softwares IBM, contribuindo para a segurança jurídica e a economicidade das contratações públicas de TIC.

Ademais, participei de trabalhos de organização, fiscalização e aplicação de concursos públicos e processos seletivos promovidos pela instituição. Essas atribuições demandam estrito cumprimento normativo, postura ética e imparcialidade, promovendo a isonomia e a transparência nos processos de seleção de novos servidores e discentes da UFMG.

Este conjunto consolidado de experiências permitiu expandir significativamente minhas competências técnico- profissionais, convertendo a prática em saberes fundamentais para apoiar e modernizar a base tecnológica que sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão na universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação para compor, como presidente, a Comissão Inventariante de 2008 na Diretoria de Tecnologia da Informação.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação para compor, como membro, a Comissão Inventariante de 2025 na Diretoria de Tecnologia da Informação.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 26 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 117,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em trabalhos de organização, fiscalização, aplicações de concursos públicos e processos seletivos promovidos pela instituição. Essas atribuições demandam postura ética, imparcialidade, rigor no cumprimento das normas e compromisso, promovendo isonomia e transparência dos processos de seleção de novos servidores e alunos.*

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de suporte técnico e atualização de softwares IBM.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em cursos de capacitação e ações de desenvolvimento visando aprimorar saberes e competências nas atividades do cargo, promovendo uma melhor qualificação profissional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 10:51

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.